



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 035/2022/GAB/PRES/COREN-SP

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
DD. Secretário Municipal de Saúde de São Paulo

Assunto: Permanência da isenção do rodízio de veículos para os profissionais de enfermagem que atuam na capital paulista

Senhor Secretário,

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, destinada a atividade de regulamentação e fiscalização da atividade profissional, sob o escopo da prerrogativa de defesa da classe, neste ato representado pelo seu Presidente, James Francisco Pedro dos Santos, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que a medida, inicialmente temporária, de isenção do rodízio de veículos para os profissionais de enfermagem que residem na capital e região metropolitana e trabalham na cidade de São Paulo, torne-se uma política permanente.

Estamos confiantes de que, nesse período em que vigora a isenção, a Prefeitura teve a oportunidade de avaliar na prática supostos impactos causados no trânsito, de forma a concluir que não houve qualquer prejuízo nesse sentido. Além disso, acreditamos que os impactos positivos para a assistência em saúde prestada por esses profissionais e também na vida dos trabalhadores da enfermagem são expressivos e devem incentivar essa tomada de decisão por parte do poder público municipal.

Vossa Excelência, como Secretário de Saúde, acompanha de perto a rotina da enfermagem. São profissionais que enfrentam habitualmente desgaste físico e psicológico, enfrentando sucessivos plantões e múltiplos vínculos de trabalho para sobreviverem, situação que vem se agravando com a pandemia. Isso torna inquestionável a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

necessidade de implantação de políticas públicas que facilitem o deslocamento aos postos de trabalho e, também, garantam mais dignidade à categoria.

Importante destacar que, toda ação que reflete positivamente na qualidade de vida e de trabalho da categoria, consequentemente resulta em melhorias na qualidade da assistência prestada aos cidadãos e no SUS, uma vez que a enfermagem é o maior contingente de profissionais na área da saúde e está diuturnamente na linha de frente dos cuidados. Dessa forma, a isenção do rodízio como uma política permanente é uma iniciativa que promove benefícios para os diversos atores envolvidos no cenário da saúde municipal.

Agradecemos a disposição de Vossa Excelência para o diálogo e acolhimento das pautas da enfermagem e consigno nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de distinta consideração.

Cordialmente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
Coren-SP 83.543
Presidente

/YHT-jbf